



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 25/2024

Processo Número: **2330/2024** | Data do Protocolo: 16/02/2024 15:27:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003800340037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente Moção, amparada no artigo 154 do Regime Interno, vimos conclamar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a que manifeste MOÇÃO DE REPÚDIO contra o Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai em razão da representação de agentes de segurança pública como demônios no desfile de carnaval realizado na cidade de São Paulo, em 10/02/2024.

Esta moção tem por objetivo protestar e repudiar um desfile de carnaval realizado no espaço Passarela Cultural, conhecido popularmente como Sambódromo do Anhembi, localizado no Distrito Anhembi, em São Paulo.

A apresentação do Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai denominada "Capítulo 4, Versículo 3 – Da Rua e do Povo, o Hip Hop: Um Manifesto Paulistano" apresentou a ala "Sobrevivendo no Inferno" com pessoas fantasiadas como policiais militares, imagem facilmente compreendida por todos os presentes pela utilização de roupa camuflada, capacete e de um escudo escrito "Choque", acrescidas com adornos típicos das representações de demônios: chifres e asas vermelhas.

O repúdio tem em seu âmago deixar patente e mostrar clara indignação da população paulista por demonizarem a digna classe dos funcionários públicos membros das forças de Segurança Pública e também por fomentarem o inconsciente público que citadas forças são contrárias à população e encarnam o maligno.

Assim sendo, a MOÇÃO DE REPÚDIO é veemente no sentido de contestar de forma pujante a indesejada conduta daquela agremiação carnavalesca de demonstrar claro escárnio à figura dos bravos agentes da lei, que são profissionais reconhecidamente abnegados e que se dedicam diuturnamente, em condições patentemente adversas, ao custo pessoal e de suas famílias, à proteção da população e de terceiros que sequer conhecem.

Nesse sentido, o repúdio se torna necessário na medida que se verifica que os carnavalescos e outros que criaram essas lastimáveis figuras, pretendem por claro inocularem junto a população, aversão, asco e medo às forças de segurança, como se tais encarnassem a figura do nefasto, sombrio e injusto. Eventuais escusas apresentadas por certo não tem o condão de justificar tais condutas posto que só se afiguram claras na mente de seus criadores e não estão, de forma alguma, deduzidas claramente com as toscas alegorias que pretendiam supostamente encarnar.

Ademais, é lastimável o uso do dinheiro público repassado às agremiações carnavalescas que utilizam desses recursos para ofender a valorosa classe de membros de segurança pública e incutam na população ódio por elas, ao invés de respeito e solidariedade, o que torna imprescindível a presente Moção.

Por essas razões, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta MOÇÃO DE REPÚDIO contra o Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai, em razão da representação de agentes de segurança pública como demônios no desfile de carnaval realizado na cidade de São Paulo, em 10/02/2024, vez que com isso fomentam o ódio da população em face de tais forças e, com escárnio, representam de forma pejorativa e negativa, a figura dos agentes da lei.

Paulo Mansur - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em **16/02/2024 09:13**

Checksum: **B11CC4829EF803064AC86ECF749563A9E3A5C8B792C2A885BA577FDBC32FFF26**

